



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

353

ESTADO DE SÃO PAULO

1.5.07R

Em de

de 195

1-3-57

LEI Nº 228

De 18 de Abril de 1953.

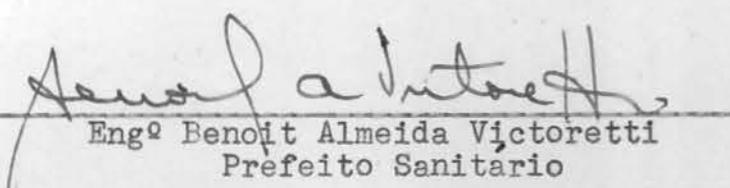
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida à Francisca Maria do Carmo, viuva do ex-funcionário Joaquim Antonio Moreira, uma pensão mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) pessoal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez.

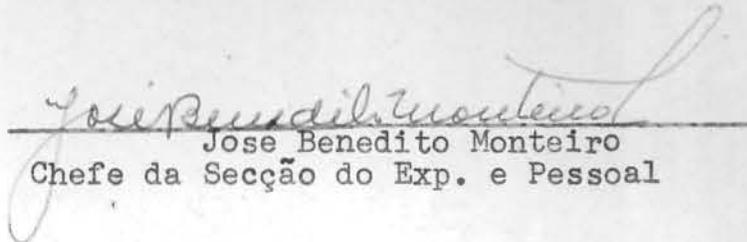
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de Abril de 1.953.


Engº Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitario

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, - aos dezoito dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e três.


Jose Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal